CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 019/2020

PORTARIA Nº 019/2020

DIEGO ALMEIDA MADEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

Considerando a necessidade de se promover medidas para evitar aglomeração, prevenção e contenção do COVID-19;

Considerando que nas dependências da Câmara Municipal de Jaguapitã há possíveis aglomerações de pessoas, em especial no Plenário, bem como entrada livre de público e população;

Considerando que medidas preventivas devem ser tomadas para evitar contaminações com a aglomeração de pessoas;

Considerando que diversos outros órgãos executivos, judiciais e legislativos municipais, estaduais e federal já tomaram medidas neste sentido;

RESOLVE

Art. 1° - Fica **PRORROGADA,** a contar de 16/05/2020, até o dia 29/05/2020 (inclusive), a Portaria n° 011/2020, permanecendo inalteradas as demais.

O prazo da presente Portaria poderá ser reduzido ou ampliado, mediante nova Portaria, conforme estiverem presentes os motivos que ensejaram sua edição.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 15 de maio de 2020.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:6BC74F3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2020. Edição 2011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/